



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 212/2020

Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização Normas e Procedimentos - CONP, de 15 e 16 de junho de 2020 para 12 de junho de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão CD 12 (0295530) o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2020, contemplando a ocorrência da 5ª Reunião Ordinária nos dias 15 a 17 de junho de 2020;

Considerando que por meio da Decisão CD 82 (0342621) foi proposto ao Plenário do Confea alterar a data de ocorrência:

- a) da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 18 de junho de 2020, para 15 de junho de 2020, a partir das 18h00, a ocorrer remotamente, por videoconferência;
- b) da Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA de 23 de junho de 2020, para 16 de junho de 2020, a partir das 18h00, a ocorrer remotamente, por videoconferência; e
- c) das Sessões Plenárias Ordinárias 1.533, 1.534 e 1.535 de 24, 25 e 26 de junho de 2020, para 17, 18 e 19 de junho de 2020, respectivamente, a ocorrerem remotamente, por videoconferência,

Considerando que por meio da Decisão CD 83 o Conselho Diretor aprovou a alteração da data de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da CONP dos dias 15 a 17 de junho de 2020 para 15 e 16 de junho de 2020;

Considerando, entretanto, a coincidência entre a data de realização da 5ª Reunião Ordinária da CONP com a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor e com a Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA; e

Considerando que compete ao Presidente do Confea resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor, conforme inciso XVIII do art. 55 do regimento do

Confea,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização Normas e Procedimentos - CONP, de 15 e 16 de junho de 2020 para 12 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 12/06/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 12/06/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confear.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342654** e o código CRC **D0000DB3**.